



Prefeitura Municipal de São Carlos
Departamento de Procedimentos Licitatórios
Comissão Permanente de Licitações
“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

CONVITE DE PREÇOS Nº 20/2019

PROCESSO Nº 11197/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE NO HORTO FLORESTAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2019, às 14h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em terceira convocação após a readequação do Edital, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Umpler Engenharia, Dias & Cardozo, Tecast, M Costa, Construtora K2, Fragali Engenharia, G&A Construtora, Engenharia Sólida, ADN Construtora, B JL Construtora, Construtora Griffó, Construtora Spana Nova Era, Nova Meta Construtora, Bota Engenharia, Construtora Ampla, Madeira Eco Brasil, Soluções, Valve Construtora, Bauen, Provac, Prodex, FFF Engenharia, LC Engenharia e Costa e Costa, conforme consta do processo Administrativo.

A empresa Construtech manifestou interesse em participar desta licitação. As empresas K2 Construções e Construtech apresentaram seus envelopes de habilitação e proposta de preços, na forma prevista no Edital, não ficando presente à Sessão.

Por ser esta a terceira convocação para esta licitação após a readequação do Edital e por se tratar de demanda necessária ao bom andamento das atividades desta Administração, a Comissão decide prosseguir com o certame. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. Foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes participantes e da mesma forma, seu conteúdo foi rubricado pelos presentes. Depois de avaliada a documentação apresentada, a Comissão notou que a empresa CONSTRUTECH não atendeu ao item 7.1.21 do edital, pois não há Termo de Encerramento em seu Balanço Patrimonial. Além disso, os atestados de capacidade técnica apresentados, não são compatíveis com o objeto desta licitação, estando em desacordo com os itens 7.1.16.1 e 7.1.16.2 do Edital. Portanto, a Comissão considera esta empresa INABILITADA.

Com relação à documentação de habilitação da empresa K2 CONSTRUÇÕES, a mesma se encontra conforme, sendo esta considerada HABILITADA pela Comissão.

Pela ausência de representantes, a Comissão decide suspender a sessão, divulgando este resultado. Os envelopes de proposta apresentados pelos licitantes ficarão custodiados em poder da Comissão, até a definição de continuidade deste procedimento

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Daniel Muller de Carvalho
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro